



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 4.458, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Victor Hugo Rondon Soto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Victor Hugo Rondon Soto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 3 de dezembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre